

14-Enquadramento IN: Nível
Empreendedor: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Empreendimento: Loteamento Social, Residencial e Comercial "Santa Terezinha"

Processo nº 01506.001794/2020-52
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Social, Residencial e Comercial "Santa Terezinha"
Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes
Arqueólogo de Campo: Adilson Pereira Nascimento Júnior
Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor

Área de Abrangência: Município de Dumont, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
15-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Valentin Bassinello
Empreendimento: Loteamento Centro Empresarial e Industrial Trevo I
Processo nº 01506.000853/2021-56
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na ampliação do Loteamento Centro Empresarial e Industrial Trevo I
Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes
Arqueóloga de Campo: Thaissa de Castro Almeida Caino
Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor

Área de Abrangência: Município de Cordeirópolis, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
16-Enquadramento IN: Nível IV
Empreendedor: Ventos de São Zacarias 04 Energias Renováveis S/A
Empreendimento: Complexo Eólico Araripe IV e Linha de Transmissão
Processo nº 01450.002626/2020-77
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Complexo Eólico Araripe IV e Linha de Transmissão
Arqueóloga Coordenadora: Patrícia Fernanda Pereira Rodrigues
Arqueóloga de Campo: Patrícia Fernanda Pereira Rodrigues
Área de Abrangência: Municípios de Araripina, estado de Pernambuco; e Municípios de Curral Novo do Piauí e Simões, estado do Piauí
Prazo de Validade: 06 (seis) meses
17-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Usina Hidrelétrica Bugre Ltda
Empreendimento: Usina Hidrelétrica Bugre Ltda
Processo nº 01508.000508/2021-01
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da Usina Hidrelétrica Bugre Ltda
Arqueólogo Coordenador: Jardel Stenio de Araújo Barbosa
Arqueólogo de Campo: Cassiano Bervig
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Área de Abrangência: Município de Chopinzinho, estado do Paraná
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
18-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Cerâmica Nova Conquista de Tatuí Ltda
Empreendimento: Sem Denominação - Matrícula nº 4.206
Processo nº 01506.001297/2021-35
Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do Empreendimento Sem Denominação - Matrícula nº 4.206
Arqueóloga Coordenadora Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
Arqueóloga de Campo: Dhara Rodrigues Lima
Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor

Área de Abrangência: Município de Pereiras, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
19-Enquadramento IN: Nível IV
Empreendedor: Araguaia Níquel Metais Ltda
Empreendimento: Linha de Transmissão 230 kV: Xinguara - Conceição do Araguaia - Sítios Taboca e Goiaba
Processo nº 01492.000062/2019-16
Projeto: Gestão do Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da Linha de Transmissão 230 kV: Xinguara - Conceição do Araguaia - Sítios Taboca e Goiaba
Arqueólogo Coordenador: Valdinêy Amaral Leite
Arqueóloga de Campo: Thaíse Sá Freire Rocha
Apoio Institucional: Núcleo de Arqueologia, Etnologia e Educação Patrimonial (NAEPP) - Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM) - Prefeitura Municipal de Marabá

Área de Abrangência: Municípios de Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Rio Maria e Xinguara, estado do Pará
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
20-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Central Eólica Serrote Ltda
Empreendimento: Complexo Eólico Serrote
Processo nº 01496.000670/2018-00
Projeto: Salvamento Arqueológico do Sítio Tupiguarani - Área do Complexo Eólico Serrote
Arqueólogo Coordenador: Flávio André Gonçalves da Silva
Arqueólogo de Campo: Everaldo Gomes Dourado
Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará - Instituto Tembétá

Área de Abrangência: Município de Trairi, estado do Ceará
Prazo de Validade: 03 (três) meses
21-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Urbanize Empreendimentos Imobiliários Ltda
Empreendimento: Loteamento Residencial e Comercial Maria Thereza
Processo nº 01506.000908/2021-28
Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do Loteamento Residencial e Comercial Maria Thereza
Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes
Arqueólogo de Campo: Adilson Pereira Nascimento Júnior
Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor

Área de Abrangência: Município de Jardinópolis, estado de São Paulo
Prazo da portaria: 04 (quatro) meses
22-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Vermont Mineração Exportação e Importação Ltda
Empreendimento: Mina Vermont
Processo nº 01402.000207/2021-57
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da Mina Vermont
Arqueóloga Coordenadora: Fátima Cristina da Silva Oliveira
Arqueóloga de Campo: Fátima Cristina da Silva Oliveira
Apoio Institucional: Museu Dom Avelar Brandão Vilela - Fundação Cultural Cristo Rei

Área de Abrangência: Município de São Raimundo Nonato, estado do Piauí
Prazo de Validade: 02 (dois) meses
23-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Ouro Fino Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Empreendimento: Condomínio de Rancho "Ouro Fino"
Processo nº 01425.000200/2020-96

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área Diretamente Afetada pelo Condomínio de Rancho "Ouro Fino"
Arqueólogo Coordenador: Edilson Teixeira de Souza
Arqueólogo de Campo: Edilson Teixeira de Souza
Apoio Institucional: Instituto Homem Brasileiro
Área de Abrangência: Município de Araguaiana, estado do Mato Grosso
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
24-Enquadramento IN: Nível: III
Empreendedor: J.C Thomazella ME
Empreendimento: Exploração de Jazida de Cerâmica- Sítio Santa Cecília -J.C Thomazella ME
Processo nº 01506. 004701/2018-27
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Exploração de Jazida de Cerâmica- Sítio Santa Cecília -J.C Thomazella ME
Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes
Arqueóloga de Campo: Valéria Marques dos Santos Tavares
Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor

Área de Abrangência: Município de Corumbataí, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
25-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Mina Miguel Burnier
Empreendimento: Projeto UTM II - Fase 2 - Complexo Minerário de Miguel Burnier
Processo nº 01514.000522/2021-17
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Projeto UTM II - Fase 2 - Complexo Minerário de Miguel Burnier
Arqueólogo Coordenador: Ângelo Pessoa Lima
Arqueólogo de Campo: Henrique Moreira Duarte Piló
Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG)
Área de Abrangência: Município de Ouro Preto, estado de Minas Gerais
Prazo de Validade: 05 (cinco) meses
26-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Amazonas Distribuidora de Energia S.A
Empreendimento: Subestação 138 KV SE Parque Dez
Processo nº 01490.000220/2020-83
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da Subestação 138 KV SE Parque Dez
Arqueólogo Coordenador: Lorena Martins Castro
Arqueóloga de Campo: Lorena Martins Castro
Área de Abrangência: Município de Manaus, estado do Amazonas
Prazo de Validade: 03 (três) meses

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.601, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Subdelega ao Diretor de Gestão Interna, ao Diretor de Tecnologia da Informação e aos Superintendentes Regionais a competência para a celebração de novos contratos administrativos e de termos de execução descentralizada, conforme específica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, na Portaria CGU nº 2.607, de 4 de novembro de 2020, e no inciso II do art. 6º da Portaria CGU nº 1.973, de 31 de agosto de 2021, e com fundamento no contido no processo administrativo nº 00190.103402/2021-16, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor de Gestão Interna para a celebração de novos contratos administrativos e de termos de execução descentralizada relativos a atividades de custeio com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), bem como os seus respectivos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão.

Art. 2º Subdelegar competência ao Diretor de Tecnologia da Informação para a celebração, em conjunto com o Diretor de Gestão Interna, de novos contratos administrativos e de termos de execução descentralizada relacionados à Tecnologia de Informação com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), bem como os seus respectivos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão.

Art. 3º Subdelegar competência aos Superintendentes das Controladorias Regionais da União nos Estados para a celebração de novos contratos administrativos relativos a atividades de custeio com valores iguais ou inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), bem como os seus respectivos aditivos, no âmbito dos respectivos Estados.

Parágrafo único. A celebração de novos contratos administrativos de que trata o caput, incluindo os seus respectivos aditivos, está condicionada à emissão de declaração de disponibilidade orçamentária pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão Interna (CGCOF-DGI).

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.668, de 9 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.603, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Dá publicidade ao relatório de acompanhamento do Programa de Gestão de Demandas da Controladoria-Geral da União, referente ao período de 01/04/2021 a 31/07/2021.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 36 da Portaria nº 1.082, de 17 de maio de 2021, e no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao relatório de acompanhamento do Programa de Gestão de Demandas - PGD da Controladoria-Geral da União, referente ao período de 01/04/2021 a 31/07/2021, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

